



DECRETO MUNICIPAL Nº 269, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 975.109,23 (novecentos e setenta e cinco mil, cento e nove reais e vinte e três centavos), e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 975.109,23 (novecentos e setenta e cinco mil, cento e nove reais e vinte e três centavos), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

2005 SECRETARIA DA CIDADE, INFRAESTRUTURA E OBRAS
1024 REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CORTÊS
44900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 90.000,00

Soma da Ação: 90.000,00

1025 CONSTRUÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO E/OU
REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICO

44900000 - 17103210 APLICAÇÕES DIRETAS 63.000,00

Soma da Ação: 63.000,00

2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA

33900000 - 17103210 APLICAÇÕES DIRETAS 40.000,00

Soma da Ação: 40.000,00

Soma da Unidade: 193.000,00

2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2077 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

33900000 - 15500000 APLICAÇÕES DIRETAS 100.000,00

Soma da Ação: 100.000,00

2082 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33900000 - 15500000 APLICAÇÕES DIRETAS 121.254,10

Soma da Ação: 121.254,10

Soma da Unidade: 221.254,10

3001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

33900000 - 16610000 APLICAÇÕES DIRETAS 95.000,00

Soma da Ação: 95.000,00

Soma da Unidade: 95.000,00

4001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2130 MANTER O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS
AS "OS", "OSC", "PPP" E AFINS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

33900000 - 16050000 APLICAÇÕES DIRETAS 69.327,50
33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 396.527,63
Soma da Ação: 465.855,13
Soma da Unidade: 465.855,13

Total Geral: R\$ 975.109,23

Art. 2º Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no artigo 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/1964, conforme discriminação abaixo:

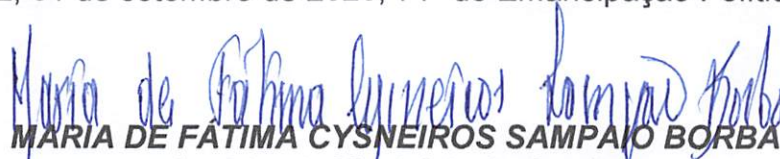
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

15500000 Transferência do Salário-Educação 221.254,10
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 69.327,50
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 95.000,00
17063110 Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 486.527,63
17103210 Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais 103.000,00

Total Geral: R\$ 975.109,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 01 de setembro de 2025, 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 269, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 975.109,23 (novecentos e setenta e cinco mil, cento e nove reais e vinte e três centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 975.109,23 (novecentos e setenta e cinco mil, cento e nove reais e vinte e três centavos), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

2005 SECRETARIA DA CIDADE, INFRAESTRUTURA E OBRAS
1024 REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CORTÊS

44900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 90.000,00

Soma da Ação: 90.000,00

1025 CONSTRUÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO E/OU REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICO

44900000 - 17103210 APLICAÇÕES DIRETAS 63.000,00

Soma da Ação: 63.000,00

2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

33900000 - 17103210 APLICAÇÕES DIRETAS 40.000,00

Soma da Ação: 40.000,00

Soma da Unidade: 193.000,00

2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2077 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

33900000 - 15500000 APLICAÇÕES DIRETAS 100.000,00

Soma da Ação: 100.000,00

2082 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33900000 - 15500000 APLICAÇÕES DIRETAS 121.254,10

Soma da Ação: 121.254,10

Soma da Unidade: 221.254,10

3001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33900000 - 16610000 APLICAÇÕES DIRETAS 95.000,00

Soma da Ação: 95.000,00

Soma da Unidade: 95.000,00

4001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2130 MANTER O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AS "OS", "OSC", "PPP" E AFINS"

33900000 - 16050000 APLICAÇÕES DIRETAS 69.327,50

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 396.527,63

Soma da Ação: 465.855,13

Soma da Unidade: 465.855,13

Total Geral: R\$ 975.109,23

Art. 2º Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no artigo 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/1964, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

15500000 Transferência do Salário-Educação 221.254,10

16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 69.327,50

16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 95.000,00

17063110 Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 486.527,63

17103210 Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais 103.000,00

Total Geral: R\$ 975.109,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 01 de setembro de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio

Código Identificador: 1F66DF61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/03/2026. Edição 4062

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>